

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A.
REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 2017**

**CNPJ/MF nº 10.144.628/0001-14
NIRE 33.3.0028725-6**

I - DIA, HORA E LOCAL:

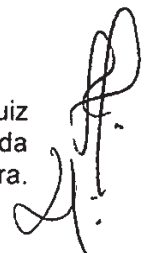
Assembleia convocada e realizada em conformidade com a Lei nº. 6.404/76, tendo início às 15 horas do dia 13 de janeiro de 2017, na sede social da Petrobras Biocombustível S.A., na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Av. República do Chile, nº 500 - 30º andar.

II - CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

O Edital de Convocação, conforme disposto no § 4º, do art. 124 da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, deixou de ser publicado tendo em vista tratar-se a Petrobras Biocombustível S.A. de subsidiária integral da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras (de acordo com o *caput* do art. 251 da citada Lei nº 6.404/76), conforme Escritura Pública Lavrada no Livro nº. 3427, fls. 039/054, de 16/06/2008, do 13º Ofício de Notas, da Capital do Estado do Rio de Janeiro, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, sob n.º 33.3.0028725-6, em 25 de junho de 2008. Presente ao ato a Dra. Francis Longo Cortazio Corrêa, brasileira, casada, advogada, identidade nº [REDACTED], expedida pela OAB/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], com escritório na Av. República do Chile, nº 65, 20º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, que apresentou procuração como representante da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, que ficou depositada na Sede social da Companhia, e cuja presença foi devidamente formalizada com a assinatura na folha nº 17 do Livro de Presença dos Acionistas, assim como foi apresentada a declaração de voto exigida em lei.

III - MESA:

Presidiu os trabalhos o Presidente da Petrobras Biocombustível S.A., o Sr. Luiz Fernando Marinho Nunes, conforme *caput* do art. 38 do Estatuto Social da Petrobras Biocombustível S.A., tendo convidado para participar da mesa a Dra. Francis Longo Cortazio Corrêa, que também secretariou os trabalhos.



IV - ORDEM DO DIA:

Assembleia Geral Extraordinária

Deliberar sobre

1 - Eleição de membros do Conselho de Administração.

V- DELIBERAÇÕES:

A Dra. Francis Longo Cortazio Corrêa, representante da acionista única da Petrobras Biocombustível S.A., apresentou Instrução de Voto consoante as disposições contidas no art. 36, do Estatuto Social da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras. De acordo com o voto da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, foi decidido:

Assembleia Geral Extraordinária

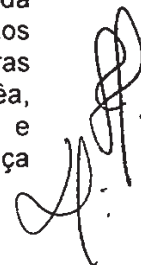
1 - Aprovar a eleição dos membros do Conselho de Administração da Petrobras Biocombustível S.A. como se segue:

a) eleger, como representante da acionista única Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, o Sr. Marcelo Fernandes Bragança, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade do SSP/ES nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], com endereço [REDACTED] como membro titular do Conselho de Administração da Petrobras Biocombustível S.A., com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2017; e

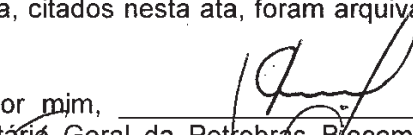
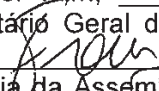
b) eleger, como representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a Sra. Ana Tereza Correia Bezerra de Castro, brasileira, casada, servidora pública, portadora da carteira de identidade do SSP/DF nº [REDACTED] de [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], com endereço comercial na Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º andar, sala 428, CEP: 70.150-900 – Brasília-DF, como membro titular do Conselho de Administração da Petrobras Biocombustível S.A, com mandato até 25 de abril de 2017.

VI - ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA:

Não havendo mais nada a ser deliberado, o Senhor Presidente deu a sessão por encerrada às 17 horas, tendo suspenso os trabalhos para lavratura da presente Ata, no Livro nº 2 de registro das Atas das Reuniões das Assembleias Gerais da Sociedade, folhas de nº 34 a 36, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, o Sr. Luiz Fernando Marinho Nunes, Presidente da Petrobras Biocombustível S.A. e desta Assembleia, e a Dra. Francis Longo Cortazio Corrêa, representante da acionista única, a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras e Secretária da Assembleia, conforme consta na folha nº 17 do Livro de Presença dos Acionistas.



Os documentos submetidos à Assembleia, citados nesta ata, foram arquivados na Sede Social da Companhia.

A presente cópia autêntica, digitada por mim,  Fabio Marques Aragão da Silva, Secretário Geral da Petrobras Biocombustível S.A., conferida e encerrada por mim,  Francis Longo Cortazio Corrêa, Secretária da Assembleia. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2017.

VII - DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE DA COMPANHIA:

Ficam arquivados na Sede Social da Companhia os seguintes documentos:

- 1) Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Petrobras Biocombustível S.A.;
- 2) Procuração da Petróleo Brasileiro S.A - Petrobras indicando como seu representante a Dra. Francis Longo Cortazio Corrêa;
- 3) Instrução de Voto da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras.